



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

**OBJETO:** Contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para fornecimento de 15 (quinze) cadeiras giratórias operacionais tipo Secretária Executiva, 08 (oito) cadeiras giratórias tipo caixa com braços, 02 (dois) cadeiras tipo mocho sem encosto e sem braços e fornecimento e montagem de balcão sob medida para o plenário, em MDF 25mm – contendo na menor lateral uma porta vai e vem no mesmo material e fechamento total do móvel em vidro, descrição no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 10/07/2018, o Processo Administrativo nº 85/2018, na modalidade Pregão Presencial 19/2018, às empresas abaixo relacionadas:

Empresa	CNPJ	Lotes	Valor
A2 Móveis Ltda. ME	20.684.528/0001-34	1, 2, 3, 4	R\$ 15.602,59

Pouso Alegre, 7 de agosto de 2018.

**Leandro de Moraes Pereira**  
Presidente



## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 96/2018

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

## PORTARIA

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo relacionados, os servidores relacionados abaixo:

EMPENHO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
EE669/2018	Contratação transporte de van fora do município para os projetos do Parlamento Jovem, Gincana do Saber e visita a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais	Humberto Jose de Moraes & Cia Ltda 05.673.448/0001-90	23/07/2018 a 31/12/2018	Geovan Dantas Ferraz  Matrícula 318  Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco  Matrícula 589  Setor: Escola do Legislativo
EE670/2018	Prestação de serviços de transporte (van) de alunos da Escola do Legislativo Prof. Rômulo Coelho, referente ao projeto Gincana do Saber	Cooperativa Pouso-alegrense de Transporte Ltda. 07.743.820/0001-12	23/07/2018 a 31/12/2018	Geovan Dantas Ferraz  Matrícula 318  Setor: Escola do Legislativo	Mônica Fonseca Franco  Matrícula 589  Setor: Escola do Legislativo

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 6 de Agosto de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Mesa



**PORTARIA Nº 97/2018**

**CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Concede, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Quinquênio</b>	<b>A partir de</b>
Maria Claret Sagiorato Amaral	104	Agente Legislativo	5º	09/08/2018
Valéria Simão Rezende	101	Agente Legislativo	5º	09/08/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE AGOSTO 2018.**

**LEANDRO DE MORAIS PEREIRA**  
PRESIDENTE DA MESA



**PORTARIA Nº 98/2018**

**CONCEDE O ADICIONAL DA SEXTA PARTE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 162, DA LEI Nº 1042, DE 25 DE MAIO DE 1971.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - Conceder aos servidores relacionados abaixo, o adicional da sexta parte, nos termos do artigo 162 da Lei nº 1042, de 25 de maio de 1971, por terem completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço público:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matr.</b>	<b>A partir de</b>
Maria Claret Sagiorato Amaral	Agente Legislativo	104	09/08/2018
Valéria Simão Rezende	Agente Legislativo	101	09/08/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 8 DE AGOSTO DE 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
PRESIDENTE DA MESA